PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1266

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

Anulação

01 09 01	Manut. da Assistência Social			
711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	120.000,00	
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 09 03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
693	08.244.0033.2041.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-120.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 087	FEAS-RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA		

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

318	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	140.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
319	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	140.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

680	10.301.0158.2029.0040	Saúde para todos	-95.120,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	
726	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-184.880,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 027	SUS EST INVEST - DEMANDA 202303048264	

Anulação (-) **-280.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5171, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$156.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **156.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

261	10.301.0150.2025.0002	Atendimento em UBS	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
332	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	76.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 10 01 Administração

729	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-156.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-156.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.172, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Fixa as subvenções sociais, auxílios financeiros a estudantes e transferências a entidades que especifica, para o exercício de 2025 e dá outras providências".

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEVA A CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder Subvenções Sociais, Auxílios Financeiro e Transferências, no exercício de **2025**, às seguintes entidades, até os valores abaixo discriminados:

A – GOVERNO MUNICIPAL

I - Subvenções – Governo Municipal

1	Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis	R$ 2.700.000,00
2	Unidade de Urgência e emergência – P. S. da Sta. Casa	R$ 4.000.000,00
3	A.P.A.E. (Ações em Saúde)	R$ 300.000,00
4	Fundo Municipal do Idoso – FMI	R$ 111.500,00
5	Fundo Municipal da Criança – FMDCA	R$ 120.000,00
6	Centro de Convivência do Idoso – CCI	R$ 0,00
7	A.P.A.E.	R$ 250.000,00
8	Lar Geraldo Barros de Freitas	R$ 540.000,00
9	A.P.A.E – Ituverava	R$ 80.000,00
10	Serviço de Residência Inclusiva - Fundação Espírita Judas Iscariotes	R$ 120.000,00
11	Serviços de Acolhimento de Longa Permanência tipo Casa Abrigo	R$ 660.000,00
12	Comunidade Terapêutica "Novas Veredas" de Miguelópolis	R$ 11.000,00
13	Centro Espírita Vicente de Paulo	R$ 20.000,00
SUBTOTAL		**R$ 8.912.500,00**

II - Bolsas de Estudos/Governo Municipal

Auxílio Financeiro a Estudantes		
1	Ensino Superior	R$ 200.000,00
2	Ensino Fundamental	R$ 40.000,00
3	Ensino Médio	R$ 10.000,00
Subtotal		**R$ 250.000,00**

Total Geral de Subvenções e Auxílios Financeiros – Governo Municipal..... R$ 9.162.500,00

B – GOVERNO ESTADUAL

III - Transferências do Governo Estadual

1	Casa do Menor Raghi Moisés	R$ 300.000,00
2	A.P.A.E - Educação Especial	R$ 300.000,00
3	A.P.A.E - Políticas de Assistência Social	R$ 12.249,60
4	Lar Geraldo Barbosa de Freitas	R$ 100.000,00
5	Centro de Convivência do Idoso - CCI	R$ 15.000,00
Subtotal		**R$ 727.249,60**

Total Geral de Subvenções e Auxílios Financeiros - Governo Estadual ..... R$ 727.249,60

C – GOVERNO FEDERAL

IV - Transferências do Governo Federal

1	A.P.A.E. - Políticas de Assistência Social	R$ 9.600,00
2	Lar Geraldo Barros de Freitas	R$ 8.400,00
Subtotal		**R$ 18.000,00**

Total Geral de Subvenções e Auxílios Financeiros - Governo Federal..... R$ 18.000,00

Total Municipal	**R$ 9.162.500,00**
Total Estadual	**R$ 727.249,60**
Total Governo Federal	**R$ 18.000,00**
TOTAL	**R$ 9.907.749,60**

Art. 2º. As Subvenções, Auxílios Financeiros a Estudantes e Transferências serão concedidas através de convênios e/ou termos de parceria a serem celebrados com as entidades especificadas no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias contidas no orçamento de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 18 de dezembro de 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

.....

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5169

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

Anulação

01 09 01 Manut. da Assistência Social

711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	120.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

693	08.244.0033.2041.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-120.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 087	FEAS-RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA	

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

318	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	140.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
319	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	140.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

680	10.301.0158.2029.0040	Saúde para todos	-95.120,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	
726	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-184.880,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 027	SUS EST INVEST - DEMANDA 202303048264	

Anulação (-) **-280.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5170

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7275 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5171

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$156.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **156.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

261	10.301.0150.2025.0002	Atendimento em UBS	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
332	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	76.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 10 01 Administração

729	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-156.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-156.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 16.246, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"Nomeia servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO, E;

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a partir de 18 de dezembro de 2024, **NILCELI LIBERATO GAMBI DE FREITAS,** para exercer o cargo de **Diretor(a) de Licitação e Compras**, percebendo os vencimentos relativos à referência CC-DIRETORES, do anexo III da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017, alterada pela Lei nº 3.751 de 16/02/2018 e demais alterações.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 18 de dezembro de 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 094/2022 – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/22, DE 21/12/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS; Contratada: HD CENTER – PROJETOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.534.051/0001-00; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E TREINAMENTO**; PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Vigência: 21/12/2024 à 20/12/2025. Miguelópolis/SP, 18 de dezembro de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 -EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019 - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; CONTRATADO: LUCIVALDO ALVES MOREIRA, CPF nº 084.039.588-46; OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do DETRAN e POUPATEMPO. VALOR: R$81.057,84; VIGÊNCIA: 01/01/25 à 31/12/2025. Miguelópolis, 18 de dezembro de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADM. Nº 12/2024

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2024 para ***"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 (e suas alterações) e Resolução CVM nº 19/2021. O serviço contempla análises econômicas, elaboração de relatórios técnicos, suporte à gestão de investimentos e credenciamento de instituições financeiras"*** conforme especificações contidas no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br, e enviado preferencialmente para o e-mail institucional até o dia **26/12/2024 às 15h**

O acesso ao Edital e Termo de Referência também podem ser realizadas através do Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2024/13

ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:
1º) entrega exclusiva por **via eletrônica** - compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: **26/12/2024 – 15h00min**.

Instituto de Previdência Serv. Públicos de Miguelópolis, 18 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREIT,
Data: 18/12/2024 15:03:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sra. Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis